

Número do Documento de Formalização da Demanda: 232/2024

## 1. Informações Básicas

|                   |                                  |        |                            |
|-------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                |
| DGI               | 10/07/2024 00:00                 | 114702 | DOUGLAS SCHNEIDER DE FRIES |

Descrição sucinta do objeto

Inscrição de servidores no evento: CONARH 2024 – Congresso Nacional de Gestão de Pessoas (27 a 29 de agosto de 2024, em São Paulo-SP).

## 2. Justificativa de necessidade

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado

- 1.1. Trata-se de pedido de capacitação externa para participar do **CONARH 2024 – Congresso Nacional de Gestão de Pessoas**, a ser realizado de 27 a 29 de agosto de 2024, em São Paulo-SP.
- 1.2. A participação no Congresso tem por objetivo agregar valor na execução e na gestão dos projetos de gestão de pessoas que se encontram em curso e nos planejados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DGI), consoante as competências regimentais dispostas da Portaria Enap nº 8, de 30 de junho de 2022, que aprova o Regimento Interno da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).
- 1.3. Nesse contexto, será uma oportunidade de aprender, conhecer as tendências e estratégias, trocar experiências e ampliar o *networking* com pares do setor público e/ou privado que buscam atuar ou já atuam na gestão de pessoas alinhada aos pilares da inovação, do engajamento e do impacto de negócio. Assim, ao participar, busca-se aprimorar as habilidades e conhecimentos na área de gestão de pessoas, aspecto fundamental para o desempenho eficaz de nossas atividades e para o alcance dos objetivos institucionais.
- 1.4. Ante o exposto e, por não haver ação de desenvolvimento semelhante na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, justifica-se, assim, a presente contratação de ação de desenvolvimento.

### 2. Justificativa para Inclusão Extemporânea no Plano Anual de Contratações:

- 2.1 A inclusão inesperada de três inscrições para o CONARH 2024 no Plano Anual de Compras da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) se deve à crescente necessidade de capacitar e atualizar nossos servidores em gestão de pessoas para se adequarem às práticas e tendências internacionais. O CONARH é um evento de referência que oferece acesso ao conhecimento mais recente, inovações e oportunidades de *networking* com especialistas do setor. Devido à rápida evolução das demandas, práticas e valorização das ações de gestão de pessoas na Escola, bem como a recente identificação de lacunas cruciais nas competências dos servidores tornou-se necessária esta inclusão extemporânea. A Enap poderá aumentar suas capacidades institucionais, melhorar a qualidade dos cursos e contribuir efetivamente para a modernização e eficiência da participação no Congresso.
- 2.2 Diante do exposto, propõe-se a inclusão da contratação do **CONARH 2024 – Congresso Nacional de Gestão de Pessoas**, a ser realizado de 27 a 29 de agosto de 2024, em São Paulo-SP, do qual participarão 3 servidores da DGI, tendo em vista que a contratação desse serviço é essencial para, entre outros pontos, atingir os objetivos estratégicos da Enap em relação à melhora contínua das competências primordiais que os seus servidores necessitam.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                     | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO |           | 1,00 | 20.640,00        | 20.640,00        |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DOUGLAS SCHNEIDER DE FRIES**

Equipe de apoio

**5. Acompanhamento**

| Id Acompanhamento |                                                                | Responsável                | Data             |
|-------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
| 1                 | Contratação a pedido do Diretor da DGI.<br>Ciente e de acordo. | DOUGLAS SCHNEIDER DE FRIES | 01/07/2024 11:27 |

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.